



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL EDITAL CCB/DM/PPM Nº 04/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL CCB/DM/PPM 02/2026, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **11 e 12 de março de 2026**.

O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.

O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;

Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula**, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.

É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;

Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.



Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4387

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
099	MARIA EDUARDA FERREIRA ZEQUI	2MIB222, 2MIB223
171	CAMILA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	2MIB222, 2MIB226

V. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 06 de março de 2026.

Prof. Dr. Sérgio Paulo Dejato da Rocha
Coordenador do Programa Pós-graduação Microbiologia
Universidade Estadual de Londrina